

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2024

ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2024

Dispõe sobre a suspensão da Transmissão das Sessões Ordinárias e Extraordinárias.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Almino Afonso, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme art. 23 do Regimento Interno desta Casa,

CONSIDERANDO a realização das eleições para prefeito, vice-prefeito e vereadores, a ser realizada em 2024;

CONSIDERANDO o dever democrático de imparcialidade institucional e de não permitir, por suas ações e pela ação de seus agentes públicos, a desigualdade de oportunidade entre as candidaturas;

CONSIDERANDO a legislação eleitoral, as resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e a jurisprudência eleitoral e a necessidade de regulamentação das condutas vedadas da instituição e de seus agentes públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a transmissão ao vivo das reuniões ordinárias e extraordinárias da Câmara de Vereadores de Almino Afonso, que ocorrem via redes sociais, até 06 de outubro 2024.

Parágrafo único. As sessões ordinárias e extraordinárias continuarão sendo gravadas pela Câmara Municipal e após findado o período eleitoral serão disponibilizadas, assim como divulgadas nas redes sociais da Câmara.

Art. 2º. Todos os que integram o Legislativo Municipal, independentemente do tipo de vínculo, sob pena de responsabilidade pessoal, devem seguir as normas do Código Eleitoral, das Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral e da Lei nº 9.504/1997.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Almino Afonso/RN, aos 05 dias do mês de julho de 2024.

---

ANTONIO REGICELIO ALVES DE OLIVEIRA  
Presidente

---

JOSÉ ADERSON ALVES JÚNIOR  
Vice-Presidente

---

AURINILSON LEÃO CARLOS FILHO  
1º Secretário

---

FRANCISCO PEDRO DA SILVA NETO  
2º Secretário

**Publicado por:** Antonio Regicelio Alves de Oliveira  
**Código Identificador:** 53056105